



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.053, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.428/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, composto pelos seguintes membros, para o biênio 2022-2024:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Raquel Santana Belchior Szimanski

Arlei Adair Bladt Renner

Tatiane Sott

Representante da Secretaria de Planejamento e Projetos

Guilherme Alexandre

Representante do SICREDI

Jean Stempcoski

Representante da CRESOL

João Valdeci Delavi

Representante SICCOB

Rui De Bastiani

Representante da COOPERFRONTEIRA

Itamar Schuck

Representante do Banco do Brasil

Júlio Sabadini Junior

Representante da EMATER



Município de Capanema - PR

Elton Drebes

José Antonio Zarth Soares

Representante da Cooperativa Agroindustrial - COAGRO

Cladir Senesio Klein

Representante do Sindicato da Agricultura Familiar

Gilmara Gava

Representante do Distrito de São Luiz

Jaqueline Reckziegel

Alberto Gagstetter

Representante do Distrito de Pinheiro

Dorico Irineu Langener

Representante do Distrito de Cristo Rei

Jaiane Zanchi

Edson Wilmsen

Representante do Distrito de Alto Faraday

Waldemar Guerra

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, terá caráter cívico, não remunerado e de serviço relevante, e será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o período subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 6.669/2019.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal